



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 17 de março de 2025

ANO LVIII Nº 13.960

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2024

Execução de reforma da recepção, sanitários e vestiários do complexo aquático "Dr. Samuel de Castro Neves".

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica REVOGADO o presente processo.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2023

Registro de Preço para Prestação de Serviços de confecção e conserto de Próteses Dentárias

Comunicamos que, com base no Parecer nº 071/2025 da Procuradoria Geral, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi NEGADO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes FENIX OLIVEIRA LABORATÓRIOS LTDA; LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EDSON TRANQUILIN LTDA ME E GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, sendo mantida a decisão da pregoeira. Portanto, o presente pregão fica FRACASSADO

Piracicaba, 14 de março de 2025.

KELLY CRISTINA DE SENA LARA
Pregoeira

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 17 de Março de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELIUDE DOMINGOS DOS SANTOS, RG 666915520, em 05/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELVIS HENRIQUE MORAES, RG 356976889, em 04/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). HENRIQUE LIMA DOS REIS MARQUES, RG 437479894, em 05/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANA CRISTINA AMARO, RG 461996662, em 09/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MATHEUS RIVABEN SPOLIDORO, RG 391834654, em 05/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAPHAEL VACCHI TRAVAGLINI, RG 423173418, em 07/03/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). BRUNA CRISTINA GIANONI, RG 407204787, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GILSON NEVES CARVALHO, RG 5945892, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENAN LUIS PREVIATTI, RG 46372849X, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LEANDRO CARNEIRO SANCHES, RG 248346301, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LEANDRO EDUARDO TAVARES, RG 302484516, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MIRIAM DE SOUZA SILVA, RG 106321857, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA-COMISSÃO, referência C-2, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 11/03/2025.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ODINEI ROQUE ASSARISSE, RG 126503679, para exercer em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE-COMISSÃO, referência C-4, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) OSLAINE TEODORA DA SILVA MANOEL, RG 345346877, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RAISSA ANDRADE GIOVANETTI, RG 556685866, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 12/03/2025.

Nada que
te faça sofrer é
prova de amor.



Quebre o silêncio.
DISQUE 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Leandro Eduardo Tavares, residente à Rua dos Sanhaços, nº 39, complemento casa, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Ampla Assistência I , junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Uma casa com valor aproximado de Hum milhão e setenta e cinco mil reais.
- Um VW Jetta GLI – ANO 2020, avaliado com referência tabela FIPE nessa data em R\$ 161.052,00.
- Um VW Cross UP TSI – ANO 2017, avaliado com referência tabela FIPE nessa data em R\$ 54.445,00.
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba 12 de março de 2025.


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Odinei Roque Assarisse, residente à Rua Adolfo Schievano, nº 281, na cidade de Piracicaba SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Superintendente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apto em Piracicaba
- 50% Imóvel residencial em Piracicaba
- 01 Imóvel residencial São Pedro
- 01 Casa residencial Piracicaba
- 01 Apto Studio em Piracicaba
- 01 Veículo

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, _13_de_Março_de 2025.

ODINEI ROQUE ASSARISSE
Assinado de forma digital por
ODINEI ROQUE ASSARISSE
Dados: 2025.03.13 17:26:57
-03'00"

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

Página 38
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Leandro Carneiro Sanchez,
residente à Rua Manoel Vitorino,
nº 111, complemento São Pedro, na cidade de
São Pedro do Monte Secundaria, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Gerente de Planos Secundaria, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 casa registrada no lote 196 - São Pedro R\$ 109.900,00
- 01 veículo marca Volkswagen UP R\$ 31.000,00
- 01 veículo marca Fiat Córneo R\$ 26.000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de março de 2025.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/039396, materializada por: V.C.M em 17/03/2025 13:06 CPF: ***.873.988-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MIRIAM DE SOUZA SILVA,
residente à Rua RUBENS RAIU,
nº 67, complemento São Pedro, na cidade de
São Pedro do Monte Secundaria, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de Gabinete, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- VEICULO TIGGO - PRO 4

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de março de 2025.

Assinatura

Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

Página 28
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, RAISSA ANDRADE GIOVANNETTI,
residente à Rua AV. CONCEIÇÃO,
nº 3785, complemento Piracicaba, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de Gabinete, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 501 moto - YAMANA FAZER 150 - 2024

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 12 de março de 2025.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/039396, materializada por: V.C.M em 17/03/2025 13:06 CPF: ***.873.988-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Valaine Teodoro da Silva Troncel,
residente à Rua Barbosa de Souza Campos,
nº 94, complemento Casa, na cidade de
São Pedro do Monte Secundaria, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de Gabinete, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Automovel Civic 2013 Ano
- Placa ERC-9666

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 12 de março de 2025.

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/039396, materializada por: V.C.M em 17/03/2025 13:06 CPF: ***.873.988-**

Concursos Públicos

EXPEDIENTE do dia 14 de Março de 2025.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.				
Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
AGATA VITORIA MUNHOZ JUSTINO	29.456-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ALESSANDRA APARECIDA ALVES	29.483-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA CLAUDIA PAVAN	29.491-8	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA LUCIA BERNANDES LUIZ	29.455-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANDREIA BORGES CORRER	29.487-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BIANCA FERREIRA	29.425-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAMILA CARDIA TORCHIO FERNANDEZ	29.428-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	29.461-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAROLINA BALTIERI	29.421-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CLAUDIA ANDREIA LOPES CARDOSO	29.433-0	Professor de Educação Física 33h (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CRISTIANE CMILO AMPHILO	29.457-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DAIANA VIEIRA VALE ANNIBAL	29.488-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELA DOS SANTOS ARAUJO	29.489-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELE RODRIGUES DE LIMA	29.444-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DIVLLYN LEITE MACHADO	29.490-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELISANGELA FORTI	29.424-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIUDE DOMINGOS DOS SANTOS	29.419-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FERNANDA CARREIRA ALGABA	29.454-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GILLIANI ADRINA MALUF	29.458-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GIVANESSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	29.420-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GLECIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	29.431-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	29.485-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
IRANY JACQUELINE DE BARROS	29.451-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JURACI PEREIRA CORRER	29.459-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LETICIA CRISTINA MALOSSO MADAZIO	29.493-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LOUISE ROBERTA MARINO SILVA ANACLETO	29.423-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUANA GABRIELA DA SILVA LIMA	29.422-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCIANA BISPO DE CAMARGO	29.462-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCIANA TOTTI DE ALMEIDA	29.449-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO	29.427-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NEIDE REGINA BERNUCCI	29.492-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
NICOLE KAROLINA BONIFACIO DA SILVA	29.426-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAFAELA CRISTINE MUNDINI CORREA DUARTE	29.452-7	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAYANE ALVES NETO	29.453-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ROBERTA SANTOS	29.460-8	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SIRLEI DA SILVA	29.495-0	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TANIA REGINA CORRER	29.482-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
THALIA GABRIELI RAMOS DE SOUZA JACINTO	29.448-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VANESSA APARECIDA CAMPAGNOL DOS SANTOS	29.429-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VANESSA GONÇALVES QUIMAS DE FREITAS	29.450-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
MATHEUS RIVABEN SPOLIDORO	29.443-8	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Admissão

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – PRÊMIOS – PNAB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/115555

EDITAL Nº 03/2024 – Seleção para premiação de age ntes culturais Pessoas Físicas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Piracicaba/SP – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI – CPF 086.824.928-90
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
DATA: 13/12/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123796

EDITAL Nº 03/2024 – Seleção para premiação de age ntes culturais Pessoas Físicas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Piracicaba/SP – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: BENEDITA GIANROSSI – CPF 716.227.218-53
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
DATA: 13/12/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/119838

EDITAL Nº 03/2024 – Seleção para premiação de age ntes culturais Pessoas Físicas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Piracicaba/SP – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: ADILSON APARECIDO DO NASCIMENTO – CPF 032.224.838-84
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
DATA: 13/12/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123732

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: PONTO DE CULTURA ESCOLA PIRACICABA DE CAPOEIRA ANGOLA – CPF 302.964.028-00 CATEGORIA A: Ponto de Cultura (SEM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 26/12/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123809

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA – CNPJ 66.837.782/0001-26 CATEGORIA B: Ponto de Cultura (COM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 17/12/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123420

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE – CNPJ 05.541.484/0001-08
CATEGORIA B: Ponto de Cultura (COM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 17/12/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123806

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: PONTO DE CULTURAL RONAUMROSE – CPF 115.284.808-99
CATEGORIA A: Ponto de Cultura (SEM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 10/01/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123750

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AFROPIRA – CNPJ 52.402.752/0001-82
CATEGORIA B: Ponto de Cultura (COM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 14/03/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122490

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA DE PIRACICABA – CNPJ 09.311.125/0001-07
CATEGORIA B: Ponto de Cultura (COM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 14/03/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123726

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA – CNPJ 06.141.943/0001-10
CATEGORIA B: Ponto de Cultura (COM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 14/03/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123735

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLÍTICA CASA DO HIPHOP DE PIRACICABA – CNPJ 11.569.202/0001-75
CATEGORIA B: Ponto de Cultura (COM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 14/03/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122998

EDITAL Nº 01/2024 – Seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNAB (Lei nº 14.399/2022)
AGENTE CULTURAL: FUNDAÇÃO TRIUNFO – CNPJ 52.781.221/0001-48
CATEGORIA B: Ponto de Cultura (COM constituição jurídica)
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024
DATA: 14/03/2025



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2024
PROCESSO Nº 64.309/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	300	Unid.	Longarina com 03 lugares.	R\$ 1.299,00	R\$ 389.700,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 389.700,00

Item 09 – I J LANZA MOVEIS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2024
Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 0,7800
02	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,4900
03	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,6100
04	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,7300
05	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 0,9400
06	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1,6000
07	FRACASSADO	-
08	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	R\$ 1,8470
09	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 9,4000
10	SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,8300
11	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 14,5000
12	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,4400
13	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,7500
14	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 20,1100
15	SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 26,8400

Piracicaba, 13 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PALLIATIVE CARE SOLUÇÃO EM ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA., com sede à Rua Vergueiro, n.º 2.045, sala 1001, Bairro: Vila Mariana – São Paulo/SP, C.N.P.J.: 48.215.550/0001-54, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 50.519/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 17 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à empresa VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 23.228.205/0001-24, de que a guia de multa referente ao Processo Administrativo nº 130.751/2021 – Pregão Eletrônico nº 533/2021 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 17 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que COMUNICA a empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, Rua Oziris Martins Siqueira, nº 14, Bairro: Morada do Sol, Itapetininga/SP, CNPJ 08.982.540/0001-20, de que foi ARQUIVADO o procedimento administrativo instaurado no Processo nº 36.503/2019 referente ao Pregão Eletrônico 35/2019.

Piracicaba, 17 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à MEGG MÓVEIS LTDA, C.N.P.J nº 18.105.252/0001-40, de que a guia de multa referente ao Processo Administrativo nº 32.604/2020 – Pregão Eletrônico nº 122/2020 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 17 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de março de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
TONY TEIXEIRA VAROLO	20611/1994 (proc digital 37104/2025)
LUIS ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	68237/2010 (proc digital 36293/2025)
JOSE ROBERTO ANSELMO	8810/1994 (proc digital 36279/2025)

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de março de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ANTONIO RUIZ NETO	6066/1986 (Proc digital 37476/2025)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 21421/2003, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/03/2024: Auto de Infração Nº 82782 e 82783.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de março de 2025.

CONTRIBUINTE:
MOREIRA LOCAÇÕES EIRELI
RUA/AVN ESTRADA DO PAU QUEIMADO, 1001 - BAIRRO RESIDENCIAL PAINEIRAS - PIRACICABA - SP CEP 13402-811 -CNPJ 05.741.778/0001-75 - CPD 604933 - OS 646/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 73500/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/03/2025 Auto de Infração Nº 82774 e 82776.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de março de 2025.

CONTRIBUINTE:
GF EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
RUA/AVN LARANJAL PAULISTA, 400 - BAIRRO JARDIM BELVEDERE - PIRACICABA - SP CEP 13401-630 -CNPJ 10.618.991/0001-24 - CPD 615862 - OS 644/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 10782/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/03/2025: Auto de Infração Nº 82787 e 82788.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de março de 2025.

CONTRIBUINTE:
SERRALHERIA BRANDINI & BRANDINE LTDA ME
RUA/AVN RAPOSO TAVARES , 2002 - BAIRRO MATAO - PIRACICABA - SP CEP 13401-457 -CNPJ 07.308.446/0001-27 - CPD 607558 - OS 648/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/07308446000127/202503/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 21/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 13913/2004, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/03/2025: Auto de Infração Nº 82789 e 82791.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/03/2025

CONTRIBUINTE:
RENOVADORA DE PNEUS RODABEM EIRELI
RUA/AVN RODOVIA PIRACICABA - ANHEMBI, 00 - BAIRRO NOVA SUIÇA - PIRACICABA - SP CEP 13400-970 -CNPJ 05.739.585/0001-80 - CPD 605750 - OS 647/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202503/Home/Index/1000/1/1>



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1. EXPEDIENTE – 14/03/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados, Pensionistas de Piracicaba	2025/002312
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados, Pensionistas de Piracicaba	2025/002316
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	SINDICATO DOS EMPREG EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV E TRAB NA LIMPEZA URBANA	2025/035670
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA	2025/036342
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/033109
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/033105
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/033104
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/029434
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/029390
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/029278



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Denúncia Externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP por suposto abuso de autoridade.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Ofício nº. 07/GCMP, motivado por ROD de membro da GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Relatório do Comando da GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Relatório do Comando da GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Boletim de Ocorrência Nº. GQ6677-1/2023 – 1ªEdição.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Ofício Nº.057/GCMP, motivado por ROD de integrante da GCMP a época dos fatos.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, motivado por Relatório de Ocorrências Diversas de integrante da GCMP.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civas, conforme Ofício nº. 01/GCMP, motivado por denúncia realizada via SIP 156 de Nº.63.938/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 08/GCMP, motivado por Relatório do Oficial de Dia.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES)

Código Licitação nº 2021.000.001.537.
Código Ajuste nº 2022.000.000.114.
Contrato nº 0104/2022.
Proc. Admin.: nº 139.727/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 564/2021.
Objeto: Prestação de serviços em veículos, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.
Valor: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/02/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA SECRETARIA, GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.062
Aditivo nº 0104/2022 – 6.
Objeto: Alteração da Secretaria Gestora, bem como do gestor e fiscal do contrato.
Data: 17/03/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSÓRCIO MOLISE RJ DAS NEVES. – CNPJ nº 53.780.612/0001-00 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2024.000.000.018
Código Ajuste nº 2024.000.000.181
Contrato nº 0182/2024.
Proc. Admin nº 58.274/2023.
Licitação: Edital de Concorrência nº 39/2023.
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município.
Valor: R\$ 18.439.441,35 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 0182/2024 – 1.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Valor: R\$ 7.483.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais).
Data: 28/02/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TIAGO GOMES MEDEIROS. – CNPJ nº 14.778.861/0001-00 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2024.000.002.260
Código Ajuste nº 2024.000.001.299
Contrato nº 1616/2024
Proc. Digital nº 2024/47.463.
Licitação: Edital de Concorrência nº 26/2024.
Objeto: Execução de obras de construção de passeios e melhorias nos ecopontos Santo Antônio e Jardim Oriente.
Valor: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 25/10/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.061
Aditivo nº 1.616/2024 – 1.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 14/03/2025.

Contratada: IDEALIZ – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. – CNPJ nº 34.970.748/0001-39 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.143
Código Ajuste nº 2025.000.000.210
Contrato nº 0202/2025.
Proc. Digital: nº 2023/513.136.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2023 - Ata de Registro de Preços nº 125/2024 (válida até 11/03/2025).
Objeto: Prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 953.943,00 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/03/2025.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. – CNPJ nº 25.279.552/0001-01 (SAÚDE)

Contrato nº 0230/2025.
Proc. Digital nº 2023/565.547.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2024 - Ata de Registro de Preços nº 300/2024 (válida até 13/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/03/2025.

Contratada: HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 23.866.426/0001-28 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.265
Código Ajuste nº 2025.000.000.209
Contrato nº 0231/2025.
Proc. Digital nº 2024/65.080.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2024 – Ata de Registro de Preços nº 518/2024 (válida até 20/10/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial.
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/03/2025.

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 36.730.875/0001-96 (SAÚDE)

Contrato nº 0232/2025.
Proc. Digital nº 2023/565.547.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2024 - Ata de Registro de Preços nº 298/2024 (válida até 13/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/03/2025.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.279
Código Ajuste nº 2025.000.000.208
Contrato nº 0233/2025.
Proc. Admin. nº 34.065/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 343/2023 – Ata de Registro de Preços nº 388/2024 (válida até 14/07/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de extratores, grampeadores e grampo.
Valor: R\$ 23.016,00 (vinte e três mil e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 17/03/2025.

Contratada: RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.615.439/0001-21 (AGRI-CULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE)

Código Licitação nº 2025.000.002.378
Código Ajuste nº 2025.000.000.211
Contrato nº 0223/2025.
Proc. Digital nº 2024/112.017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 536/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de alimentos para animais (cães e gatos).
Valor: R\$ 49.457,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 13/03/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Haroldo Fernando Amaral, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte.

Processo nº 152.776/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em suposto uso indevido de verba pertencente ao Conselho da Escola Municipal Prof.º Benedito de Andrade, conforme informações e documentos encaminhados pela Secretaria de Educação junto ao Ofício nº 534/24.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/004112.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/004138.

Requerimento Nº 212/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações à Ronda Ostensiva Municipal – ROMU, da Guarda Civil Municipal – GCM, pela atuação heroica em defesa da vida e da dignidade das mulheres.

Requerimento Nº 213/2025
Autoria: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Solicita autorização do Plenário para a realização das atividades referentes à Semana do Meio Ambiente e ao Prêmio Chico Mendes de Ecologia e Meio Ambiente, conforme Decreto Legislativo nº 5/99.

Requerimento Nº 214/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do Plano Municipal da Habitação de Interesse Social estabelecido pela Lei Complementar nº 268/11, alterado pela Lei Complementar nº 425/21.

Requerimento Nº 216/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a distribuição de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de Piracicaba que não receberam os uniformes até a presente data.

Requerimento Nº 217/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Voto de Congratulações à Jessica Kelly Alves Campos por ser a única atleta de Piracicaba convocada para Seleção Brasileira de Handebol.

Requerimento Nº 218/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Voto de Congratulações à Abil – Grupo Unidas pelos 25 anos de realização do culto evangélico nas dependências de sua sede.

Requerimento Nº 219/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre construção da escola municipal do Bairro Nova Iguaçu.

Requerimento Nº 220/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviço de fisioterapia no município.

Requerimento Nº 221/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a atualização e adequação do Plano Municipal de Arborização Urbana de Piracicaba.

Requerimento Nº 222/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da coleta de resíduos sólidos no município de Piracicaba, em relação a Parceria Público Privada com a empresa Piracicaba Ambiental.

Requerimento Nº 223/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a demanda por hemodiálise no município de Piracicaba, incluindo o número de pacientes aguardando vagas, os que realizam o tratamento em outras regiões e as metas de ampliação de vagas com os hospitais credenciados.

Requerimento Nº 224/2025
Autoria: José Everaldo Borges
Voto de Congratulações ao Professor Manoel Marcelo da Silva Francisco, em reconhecimento à sua trajetória e inestimável contribuição para a educação superior no Brasil, especialmente em Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 6/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Institui a “Meia Maratona de Piracicaba” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24 e no seu Anexo I, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 246/2024
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de “Estrada Municipal José Agostini” a Estrada Municipal PIR-182/SP-304, na localidade rural conhecida como Limoeiro, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 25/2025
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior e outros
Institui o “Maio Vermelho” mês de conscientização e prevenção do acidente vascular cerebral (AVC) no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24 e no seu Anexo I.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Gesiel Alves Maria

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA – AAXV
CNPJ Nº 04.737.265/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA - AAXV, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.737.265/0001-28, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os diretores, conselheiros, associados e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 22/04/2025, às 18:00h, em primeira convocação e às 18:30h em segunda convocação, na sede da AAXV, localizada à Rua Silva Jardim, 849, Bairro Alto, Piracicaba –SP, tendo como pauta:
1- Discutir e aprovar as contas e o balanço, referente ao ano de 2024, os quais serão apreciados, conjuntamente com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal;
2- Apresentar e aprovar o Relatório financeiro do ano de 2024.

Piracicaba, 14 de março de 2025.

Paulo Henrique Totti Presidente da AAXV
RG 15.614.350-1 SSP/SP